



**Universidade Federal do Acre
Prefeitura do Campus**

CI. CIRC. Nº 03/2016/PREFCAM

Rio Branco – Acre, 01 de dezembro de 2016.

DA: Prefeitura do Campus

PARA: Unidades Administrativas e Acadêmicas

Assunto: Procedimentos a serem adotados para os casos de arrombamento, desaparecimento, furto, roubo, extravio ou dano ao patrimônio da Ufac.

1. A Prefeitura do Campus informa à Comunidade Universitária, especialmente aos detentores de carga patrimonial (Pró-Reitores, Diretores e Coordenadores de Unidades Acadêmicas ou Administrativas e outros), os procedimentos a serem adotados para os casos de arrombamento, desaparecimento, furto, roubo, extravio ou dano ao patrimônio da Ufac.
2. Tão logo seja constatado por servidor da Ufac **arrombamento, desaparecimento, furto, roubo, extravio ou dano ao patrimônio da Ufac** deve ser realizada a comunicação à Coordenadoria de Vigilância e Segurança.
3. A comunicação deve ser realizada inicialmente pelo telefone 3901-2501, para a realização dos procedimentos emergenciais. Posteriormente, após o atendimento pela Coordenadoria de Vigilância e Segurança, deve o responsável pelo bem formalizar, com a máxima urgência, a comunicação (formulário anexo) via processo administrativo diretamente para a Coordenadoria de Vigilância e Segurança, com indicação de eventuais testemunhas, características do bem desaparecido/danificado, o nome do responsável pela carga patrimonial, seu número de tombamento, valor, telefone do responsável e demais informações pertinentes.
4. Em caso de **arrombamento**, além dos procedimentos elencados no item anterior, deve ser dada especial atenção para que o servidor comunicante providencie o isolamento da área até a chegada da Coordenadoria de Vigilância e Segurança, posto que esta

providenciará o isolamento da área até a chegada da perícia da Polícia Federal, se necessário.

5. A Prefeitura do Campus tão logo seja comunicada via processo administrativo oficiará à Polícia Federal para início do processo de investigação, se necessário.
6. A Prefeitura do Campus informa ainda que se **o desaparecimento, furto, roubo, extravio ou dano envolver apenas bens particulares** cabe ao proprietário/responsável pelo bem registrar o Boletim de Ocorrência diretamente perante a Polícia Civil.
7. Cabe mencionar que a Ufac vem aperfeiçoando constantemente os procedimentos de Vigilância e Segurança com a finalidade de evitar danos ao patrimônio e transtornos aos membros da Comunidade Universitária.
8. Mais informações podem ser obtidas na Prefeitura do Campus.

Atenciosamente,

MSc. Odineide Farias de Oliveira Bassi
Prefeita do Campus
(original assinado)